



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

IMPRESA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República».

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Comissão de Relações Económicas Externas:

Decisão n.º 21/98:

Aprova a adjudicação das obras de construção de 184 Km de linha à 33 Kv a partir da Central Térmica de Nampula até Iapala e de 63 Km de linha à 33 Kv a partir daqui alimenta Nacala-Velha até Momba à empresa Transelectric AB, no valor de SEK 36.006.200,00.

Decisão n.º 22/98:

Aprova a adjudicação à empresa Jactocret o Lote 1-MG que corresponde à construção de 4 Escolas Primárias e 12 casas para professores na província de Manica, no valor de USD 2.273.309,48.

Decisão n.º 23/98:

Aprova a adjudicação à empresa OGA Construções dos Lotes 2-MM, 3-SB e 4-SN que correspondem à construção de 12 Escolas Primárias e 36 casas para professores primários nas províncias de Manica e Sofala, no valor total de USD 6.372.973,52.

CONSELHO DE MINISTROS

Comissão de Relações Económicas Externas

Decisão n.º 21/98

de 9 de Dezembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 12.ª Sessão Ordinária de 9 de Dezembro de 1998, apreciou o Relatório de Avaliação do concurso do Pro-

jecto de Electrificação de Ribáuè, Iapala e Momba, financiado pela Agência Sueca de Desenvolvimento Internacional (ASDI).

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação das obras de construção de 184 Km de linha à 33 Kv a partir da Central Térmica de Nampula até Iapala e de 63 Km de linha à 33 KV a partir daqui alimenta Nacala-Velha até Momba à empresa Transelectric AB, no valor de SEK 36.006.200,00.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 22/98

de 9 de Dezembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 12.ª Sessão Ordinária de 9 de Dezembro de 1998, apreciou o Relatório de Avaliação do concurso para a Construção de 16 Escolas Primárias e 48 Casas para Professores Primários nas províncias de Manica e Sofala, financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), no âmbito do Projecto Educação II.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação à empresa Jactocret o Lote 1-MG que corresponde à construção de 4 Escolas Primárias e 12 casas para professores na província de Manica, no valor de USD 2.273.309,48.

Publique-se.

O Primeiro-Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*.

Decisão n.º 23/98

de 9 de Dezembro

A Comissão de Relações Económicas Externas, reunida na sua 12.ª Sessão Ordinária de 9 de Dezembro de 1998, apreciou o Relatório de Avaliação do concurso para a Construção de 16 Escolas Primárias e 48 Casas para Pro-

fessores Primários nas províncias de Manica e Sôfala, financiado pelo Banco Africano de Desenvolvimento (BAD), no âmbito do Projecto Educação II.

A Comissão de Relações Económicas Externas ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 2 do artigo 2 do Decreto Presidencial n.º 12/96, de 7 de Novembro, decidiu aprovar a adjudicação à empresa OGA Construções dos Lotes

2-MM, 3-SB e 4-SN que correspondem à construção de 12 Escolas Primárias e 36 casas para professores primários nas províncias de Manica e Sofala, no valor total de USD 6.372.973,52.

Publique-se.

O Primeiro Ministro, *Pascoal Manuel Mocumbi*